



SUMÁRIO

<i>Presidência</i>	<i>01</i>
<i>Diretoria de Administração e Gestão</i>	<i>01</i>
<i>Coordenações Regionais</i>	<i>02</i>

PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 383/PRES, de 22 de abril de 2014.

A PRESIDENTA INTERINA DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.778, de 27 de julho de 2012, com base no inciso II do parágrafo único do art. 36 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e tendo em vista o que consta no Processo nº 08620.024945/2014-35, resolve:

Art. 1º Remover, a pedido, o servidor EDINALDIMAR BARBOSA DA SILVA, Indigenista Especializado, NS-A.II, matrícula nº 1937407, da Coordenação Regional Sul da Bahia-BA para a Coordenação Técnica Local em Goiás Velho-GO, subordinada à Coordenação Regional Araguaia Tocantins-TO.

Art. 2º Estabelecer o período de 30 (trinta) dias, incluindo o trânsito, a partir da publicação desta Portaria, para que o servidor se apresente na nova unidade de lotação.

Art. 3º Será facultado ao servidor declinar do prazo estabelecido no artigo anterior.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA AUGUSTA BOULITREAU ASSIRATI
Presidenta Interina

PORTARIA Nº 384/PRES, de 22 de abril de 2014.

A PRESIDENTA INTERINA DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.778, de 27 de julho de 2012, com base no inciso II do parágrafo único do art. 36 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e tendo em vista o que consta no Processo nº 08755.000057/2014-00, resolve:

Art. 1º Remover, a pedido, o servidor JOSÉ ASSUNÇÃO CASTILHO, Indigenista Especializado, NS-A.II, matrícula nº 1821496, da Coordenação Regional Xingú-MT para a Coordenação Técnica Local em General Carneiro-MT, subordinada à Coordenação Regional de Cuiabá-MT.

Art. 2º Estabelecer o período de 30 (trinta) dias, incluindo o trânsito, a partir da publicação desta Portaria, para que o servidor se apresente na nova unidade de lotação.

Art. 3º Será facultado ao servidor declinar do prazo estabelecido no artigo anterior.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA AUGUSTA BOULITREAU ASSIRATI
Presidenta Interina

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO

PORTARIA Nº 46/DAGES, de 22 de abril de 2014.

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO-FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 262/PRES, de 28 de março de 2014, publicada no Diário Oficial da União nº 61, de 31 de março de 2014, resolve:

Art. 1º Designar a servidora ANA CAROLINA ALEIXO VILELA, Agente em Indigenismo, NI-A.III, matrícula nº 1667883, e, em seus impedimentos, a servidora KAMILA AFFONSO PACHECO, Agente em Indigenismo, NI-A.III, matrícula nº 1816042, para fiscalizarem o Contrato nº 079/2012, firmado entre esta Fundação Nacional do Índio – FUNAI, e a empresa SÉRGIO MACHADO REIS EPP.

Art. 2º Revogar a Portaria nº 347/DAGES, de 21 de outubro de 2013, publicada na Separata do Boletim de Serviço nº 20, de 21 de outubro de 2013.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCO AURÉLIO FERREIRA PERES
Diretor



PORTARIA Nº 47/DAGES, de 22 de abril de 2014.

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO INDIO-FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 262/PRES, de 28 de março de 2014, publicada no Diário Oficial da União nº 61, de 31 de março de 2014, resolve:

Art. 1º Designar o servidor ROMMEL GOMES RESENDE, Agente em Indigenismo, NI-A.II, matrícula nº 1923156, e, em seus impedimentos, o servidor ARNÓBIO RODRIGUES NEVES, Agente Administrativo, NI-S.III, matrícula nº 1094661, para fiscalizarem o Contrato nº 015/2013, firmado entre esta Fundação Nacional do Índio – FUNAI e a COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO DISTRITO FEDERAL – CAESB.

Art. 2º Revogar a Portaria nº 133/DAGES, de 09 de abril de 2013, publicada na Separata do Boletim de Serviço nº 04-07, de 10 de abril de 2013.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCO AURÉLIO FERREIRA PERES

Diretor

PORTARIA Nº 48/DAGES, de 22 de abril de 2014.

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO INDIO-FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 262/PRES, de 28 de março de 2014, publicada no Diário Oficial da União nº 61, de 31 de março de 2014, resolve:

Art. 1º Designar o servidor ARNÓBIO RODRIGUES NEVES, Agente Administrativo, NI-S.III, matrícula nº 1094661, e, em seus impedimentos, o servidor ROMMEL GOMES RESENDE, Agente em Indigenismo, NI-A.II, matrícula nº 1923156, para fiscalizarem o Contrato nº 124/2013, firmado entre esta Fundação Nacional do Índio – FUNAI e a COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA – CEB.

Art. 2º Revogar a Portaria nº 300/DAGES, de 27 de agosto de 2013, publicada na Separata do Boletim de Serviço nº 16, de 27 de agosto de 2013.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCO AURÉLIO FERREIRA PERES

Diretor

COORDENAÇÕES REGIONAIS

PORTARIA Nº 01/FUNAI/CR-VJ, 04 de abril de 2014.

O COORDENADOR REGIONAL DO VALE DO JAVARI DE ATALAIA DO NORTE - AM, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Artigo 21 do Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.778, de 27 de julho de 2012, e ainda, em conformidade com o Artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º Designar a servidora EUNICE MARQUES COUTINHO DA SILVA, Professora de 1º Grau, NS-III, matrícula nº 00446112, e, em seus impedimentos, o servidor MARCOS VIEIRA DA SILVA, Indigenista Especializado, NS-A.II, matrícula nº 1918266, para fiscalizarem o Contrato nº 262/2014, referente à Contratação de empresa jurídica especializada no fornecimento de mão de obra terceirizada de secretariado para atender as unidades administrativas da Coordenação Regional Vale do Javari e da Coordenação Técnica Local Eirunepé, no âmbito desta Coordenação Regional.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO DA CUNHA ARAÚJO PEREIRA

Coordenador Regional

PORTARIA Nº 02/FUNAI/CR-VJ, de 04 de abril de 2014.

O COORDENADOR REGIONAL DO VALE DO JAVARI-AM, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Artigo 21 do Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.778, de 27 de julho de 2012, e ainda, em conformidade com o Artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º Designar o servidor MARCOS VIEIRA DA SILVA, Indigenista Especializado, NS-A.II, matrícula nº 1918266, e, em seus impedimentos, o servidor MANOEL DE NAZARÉ RIBEIRO DA CRUZ JUNIOR, Indigenista Especializado, NS-A.III, matrícula nº 1821363, para fiscalizarem o Contrato de Ata de Registro de Preços nº 008/2014, referente à Manutenção Preventiva e Corretiva dos Motores Fluviais desta Coordenação, Coordenações Técnicas Locais e Frente de Proteção Etnoambiental, no âmbito desta Coordenação Regional.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO DA CUNHA ARAÚJO PEREIRA

Coordenador Regional



PORTARIA Nº 03/FUNAI/CR-JI-PARANÁ, de 09 de abril de 2014.

O COORDENADOR REGIONAL DE JI-PARANÁ-RO, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Artigo 21 do Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.778, de 27 de julho de 2012, e ainda, em conformidade com o Artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º Designar o servidor FABIO ISAQUE SIENA, Agente em Indigenismo, NI-A.II, Matrícula SIAPE nº 1925730 e em seus impedimentos, o servidor JOSÉ CARDOSO DOS SANTOS, Assistente Administrativo, NI-S.III, Matrícula SIAPE nº 0700084, para fiscalizarem o Contrato nº 261/2013, firmado entre a FUNAI e a Empresa GUARAPUAVA CENTRO DIGITAL DE INFORMÁTICA LTDA - EPP, para aquisição de material permanente de informática a serem utilizados nas atividades rotineiras da CR de Ji-Paraná e Coordenações Técnicas Locais e Coordenações das Frentes de Proteção Etnoambiental.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VICENTE BATISTA FILHO
Coordenador Regional

PORTARIA Nº 04/FUNAI/CR-JI-PARANÁ, de 09 de abril de 2014.

O COORDENADOR REGIONAL DE JI-PARANÁ-RO, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Artigo 21 do Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.778, de 27 de julho de 2012, e ainda, em conformidade com o Artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º Designar o servidor FABIO ISAQUE SIENA, Agente em Indigenismo, NI-A.II, Matrícula SIAPE nº 1925730 e em seus impedimentos, o servidor JOSÉ CARDOSO DOS SANTOS – Assistente Administrativo, NI-S.III, Matrícula SIAPE nº 0700084, para fiscalizarem o Contrato nº 263/2013, firmado entre a FUNAI e a Empresa M A DE SOUZA SANTOS SEGURANÇA ELETRONICA-ME, para aquisição de material permanente de informática a serem utilizados nas atividades rotineiras da CR de Ji-Paraná e Coordenações Técnicas Locais e Coordenações das Frentes de Proteção Etnoambiental.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VICENTE BATISTA FILHO
Coordenador Regional

PORTARIA Nº 05/FUNAI/CR-JI-PARANÁ, de 09 de abril de 2014.

O COORDENADOR REGIONAL DE JI-PARANÁ-RO, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Artigo 21 do Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.778, de 27 de julho de 2012, e ainda, em conformidade com o Artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º Designar o servidor FABIO ISAQUE SIENA, Agente em Indigenismo, NI-A.II, Matrícula SIAPE nº 1925730 e em seus impedimentos, o servidor JOSÉ CARDOSO DOS SANTOS, Assistente Administrativo, NI-S.III, Matrícula SIAPE nº 0700084, para fiscalizarem o Contrato nº 14/2014, firmado entre a FUNAI e a Empresa GTEC COMERCIO DE EQUIPAMENTO E SUPRIMENTOS PARA PAPELAR, para aquisição de material permanente de informática a serem utilizados nas atividades rotineiras da CR de Ji-Paraná e Coordenações Técnicas Locais e Coordenações das Frentes de Proteção Etnoambiental.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VICENTE BATISTA FILHO
Coordenador Regional

PORTARIA Nº 06/FUNAI/CR-JI-PARANÁ, de 09 de abril de 2014.

O COORDENADOR REGIONAL DE JI-PARANÁ-RO, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Artigo 21 do Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.778, de 27 de julho de 2012, e ainda, em conformidade com o Artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º Designar o servidor FABIO ISAQUE SIENA, Agente em Indigenismo, NI-A.II, Matrícula SIAPE nº 1925730 e em seus impedimentos, o servidor JOSÉ CARDOSO DOS SANTOS, Assistente Administrativo, NI-S.III, Matrícula SIAPE nº 0700084, para fiscalizarem o Contrato nº 15/2014, firmado entre a FUNAI e a Empresa DMX6 COMERCIAL LTDA - EPP, para aquisição de material permanente de informática a serem utilizados nas atividades rotineiras da CR de Ji-Paraná e Coordenações Técnicas Locais e Coordenações das Frentes de Proteção Etnoambiental. Vigência 29/01/2014 a 28/01/2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VICENTE BATISTA FILHO
Coordenador Regional



PORTARIA Nº 07/FUNAI/CR-JI-PARANÁ, de 09 de abril de 2014.

O COORDENADOR REGIONAL DE JI-PARANÁ/RO, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Artigo 21 do Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.778, de 27 de julho de 2012, e ainda, em conformidade com o Artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º Designar o servidor FABIO ISAQUE SIENA, Agente em Indigenismo, NI-A.II, Matrícula SIAPE nº 1925730 e em seus impedimentos, o servidor JOSÉ CARDOSO DOS SANTOS, Assistente Administrativo, NI-S.III, Matrícula SIAPE nº 0700084, para fiscalizarem o Contrato nº 16/2014, firmado entre a FUNAI e a Empresa MMC COMERCIO E SERVIÇOS DE ELETRO-ELETRONICOS LTDA - EPP, para aquisição de material permanente de informática a serem utilizados nas atividades rotineiras da CR de Ji-Paraná e Coordenações Técnicas Locais e Coordenações das Frentes de Proteção Etnoambiental. Vigência 29/01/2014 a 28/01/2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VICENTE BATISTA FILHO
Coordenador Regional

PORTARIA Nº 08/FUNAI/CR-JPR, de 09 de abril de 2014.

O COORDENADOR REGIONAL DE JI-PARANÁ-RO, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Artigo 21 do Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.778, de 27 de julho de 2012, e ainda, em conformidade com o Artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º Designar os servidores CLEITON GABRIEL DA SILVA, Chefe de Serviço, DAS 101.1, matrícula SIAPE nº 1866403, e em seus impedimentos, o servidor JOSÉ HAMILTON CORREA DE SOUZA, Auxiliar em Indigenismo, NA-S.III, matrícula SIAPE nº 1823424, para fiscalizarem o Contrato nº 393/2010 com a empresa COMAPE MARTINS AUTO PEÇAS LTDA, referente a reposição de peças e manutenção de veículos, no período de 18.12.13 à 17.12.14, para atender a F.P.E.A Madeirinha-Juruena, vinculada a esta Coordenação Regional de Ji-Paraná-RO.

Art. 2º Revogar a Portaria nº 05/FUNAI/CR-JPR-RO, de 23 de janeiro de 2013, publicada na separata do Boletim de Serviço da FUNAI nº 24-04, de 27 de fevereiro de 2013.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VICENTE BATISTA FILHO
Coordenador Regional

PORTARIA Nº 14/FUNAI/CR-MG-ES, de 09 de abril de 2014.

O COORDENADOR REGIONAL DA COORDENAÇÃO REGIONAL DE MINAS GERAIS E ESPÍRITO SANTO, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Artigo 21 do Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.778, de 27 de julho de 2012, e ainda, em conformidade com o artigo 67, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º Designar o servidor MATEUS HENRIQUE ARAÚJO SILVEIRA, Agente em Indigenismo, NI-A.II, Matrícula nº 1917431, e em seus impedimentos, o servidor RUBERVAL MATOS SILVA JUNIOR, Indigenista Especializado, NS-A.III, Matrícula nº 1818581, para fiscalizarem o Contrato nº 22/2014, Processo nº 08759.000192/201326, firmado entre a FUNAI e Pontec Soluções Tecnológicas LTDA-ME, referente manutenção preventiva e corretiva em equipamentos de informática, pertencentes ao acervo patrimonial da Coordenação Regional de Minas Gerais e Espírito Santo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THIAGO HENRIQUE FIOROTT
Coordenador Regional

PORTARIA Nº 02/FUNAI/CR MÉDIO PURUS, de 10 de abril de 2014.

O COORDENADOR REGIONAL SUBSTITUTO DO MÉDIO PURUS-AM, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Artigo 21 do Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.778, de 27 de julho de 2012, e ainda, em conformidade com o Artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º Designar a servidora PAULA WOLTERS DE LORENA PIRES, Indigenista Especializado, NS-A.III, matrícula nº 1850494, e em seus impedimentos, o servidor THIAGO CASAGRANDE TRABACH, Indigenista Especializado, NS-A.III, matrícula nº 1818307, para fiscalizarem o Contrato nº 254/2012 celebrado entre esta Coordenação Regional do Médio Purus e EDNA BANDEIRA LIMA, referente ao reajuste de 4,3959% sobre o valor contratual, bem como a prorrogação da vigência do contrato nº 254/2012 por dois meses .

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

IZAC SILVA ALBUQUERQUE
Coordenador Regional